



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO
PLENÁRIO DE 06-09-2022
Nota Informativa**



Na Sessão de Plenário Ordinário de 06-09-2022 estiveram presentes:

PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo

VICE-PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira

VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa; Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral

VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura; Dr. António José Barradas Leitão; Dra. Telma Solange Silva Carvalho; Prof^a. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite; Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita

VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS - Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio; Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo; Dr^a. Susana Isabel Santos Pinto de Oliveira Ferrão da Costa Cabral; Dr^a. Lara Cristina Mendes Martins; Dr^a. Sofia Alexandra Parreirinha Martins da Silva; Dr. José Manuel Monteiro Correia

JUÍZA SECRETÁRIA- Juíza de Direito Ana Cristina Dias Chambel Matias

FUNCIONÁRIOS - José António Carvalho Martins; José Martins Cordeiro

*

Na Sessão de Plenário de 06/09/2022, com início pelas 10h10m, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:

*

1) Foi aprovada a ata n.º 19/2022, do Plenário de 05/07/2022.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 06-09-2022
Nota Informativa

*

2) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação em que foi relatora a Exma. Vogal Dra. Sofia Silva relativamente ao incidente de aceleração processual formulado por XXX, o qual consta do respetivo processo e cujo teor se considera reproduzido, no sentido de indeferir a presente aceleração processual.

*

3) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação em que foi relator o Exmo. Vogal Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo relativamente ao incidente de aceleração processual formulado por XXX, o qual consta do respetivo processo e cujo teor se considera reproduzido, no sentido de indeferir a presente aceleração processual.

*

4) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação em que foi relator o Exmo. Vogal Juiz Desembargador Dr. Leonel Serôdio relativamente ao incidente de aceleração processual formulado por XXX, o qual consta do respetivo processo e cujo teor se considera reproduzido, no sentido de declarar extinta, por inutilidade superveniente da lide a presente aceleração processual.

*

5) Foi deliberado por maioria atribuir a notação de “Bom com Distinção” determinando-se a remessa dos autos à distribuição pelos Exmos. Senhores Conselheiros que votaram nesse sentido para elaboração de projeto de decisão, para posterior assinatura pelos presentes.

*

6) Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Extraordinário Juiz Conselheiro Jubilado Dr. Fernando Augusto Samões – “Muito Bom”.

*

7) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente deste Conselho de 01.06.2022, que concordou com a proposta do Exmo. Sr. Vice-Presidente do C.S.M., datada de 01 de junho de 2022, e nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 19º, n.º 5 e 9 da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, considerando a disponibilidade manifestada, a experiência no exercício das funções pelo então Exmo. Sr. Juiz Desembargador, a necessidade de dar continuidade às mesmas e a fase em que se encontra o atual mandato dos atuais vogais eleitos no ato eleitoral que teve lugar no dia 11 de abril de 2019, nomeou em regime de acumulação de funções com o cargo de Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, o então Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Afonso Henrique Cabral Ferreira como Chefe do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e Membros do Conselho Superior da Magistratura, com efeitos a partir da data da posse como Juiz Conselheiro do STJ, sem lugar a qualquer acréscimo remuneratório.

*

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 06-09-2022
Nota Informativa

8) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente deste Conselho de 06.07.2022, que determinou a prorrogação da suspensão preventiva da Exma. Sra. Dra. XXX, excecionalmente, por mais 60 (sessenta) dias nos autos de processo disciplinar nº 2022/PD/0003 em que é arguida.

*

9) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 11.07.2022, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilacão o Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. Alfredo Jorge Fabião Candeias, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

10) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vogal de Turno deste Conselho, Dr. José Manuel Correia de 18.07.2022, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilacão o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. António José Ferraz de Freitas Neto, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

11) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 11.08.2022, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilacão o Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. Luciano António da Silva Nunes Carvalho, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

12) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 11.08.2022, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilacão a Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relacão do Porto, Dra. Élia Costa de Mendonça São Pedro, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

13) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vogal de Turno deste Conselho, Dr. António José Barradas Leitão de 22.08.2022, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilacão o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relacão de Guimarães, Dr. Eduardo José Oliveira Azevedo, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

14) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vogal de Turno deste Conselho, Dr. Jorge Raposo de 26.08.2022, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilacão a Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relacão de Lisboa, Dra. Dina Maria Monteiro, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 06-09-2022
Nota Informativa

*

15) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 04.07.2022, que considerando a fase atual do ano judicial e o acréscimo de trabalho que a mesma representa para os Sr.s Magistrados Judiciais, determinou a prorrogação do prazo para entrega da declaração de rendimentos prevista no artigo 13.º da Lei n.º 52/2019, de 31 julho, até às 23h59m do dia 31 de agosto de 2022.

*

16) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 08.07.2022, que autorizou a permuta do Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. Francisco Manuel de Freitas Peixoto a ser colocado como efetivo no Juízo central criminal de Castelo Branco - Juiz 2, da Comarca de Castelo Branco com a Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. Isabel Sofia Pinto Ribeiro Peixoto, que ficará colocada como efetiva no Juízo de instrução criminal de Guimarães - Juiz 1, da Comarca de Braga.

*

17) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vogal de turno deste Conselho, Dr. José Manuel Correia, de 18.07.2022, que autorizou a permuta da Exma. Sra. Juíza de Direito em regime de estágio Dra. Sílvia Sofia Fernandes dos Santos, a ser colocada como efetiva - 1.º Acesso, no Juízo de competência genérica da Horta - Juiz 2, do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores e da Exma. Sra. Juíza de Direito em regime de estágio Dra. Ana Rita Lopes Figueiredo Manilal, que ficará colocada como Auxiliar - 1.º Acesso, no Juízo de competência genérica da Horta, do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores.

*

18) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 15.07.2022, que considerando o teor do ofício n.º 41/2022-CR/MJ/36.º, aprovou a proposta de lista de locais de formação do 36.º Curso de Formação para os Tribunais Judiciais, apresentada pelo Exmo. Diretor-Adjunto do Centro de Estudos Judiciários e homologou ainda, os planos individuais de estágio do 36.º Curso de formação de Magistrados Judiciais.

*

19) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 16.07.2022, que nos termos do disposto no art.º 72.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, nomeou juizes de direito, com efeitos a partir de 16 de julho de 2022, inclusive, os seguintes juizes de direito em regime de estágio, que irão ser colocados no âmbito do movimento judicial ordinário de 2022.

*

20) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vogal de turno deste Conselho, Dr. José Manuel Correia, de 18.07.2022, que nomeou júris das provas orais de acesso ao 39.º Curso de Formação de Magistrados, nos termos do n.º 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, os magistrados judiciais propostos através do ofício apresentado pelo Centro de Estudos Judiciários, com a referência Proc.º n.º 74/2022-GD, datado de 15 de julho de 2022.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 06-09-2022**Nota Informativa**

*

21) Foi deliberado por maioria ratificar o despacho da Exma. Sra. Vogal de turno deste Conselho Dra. Lara Martins de 03.08.2022, que atento os fundamentos constantes do despacho do Exmo. Sr. Vogal da área, Dr. José Manuel Correia, autorizou a nomeação do Exmº Senhor Juiz de Direito, Dr. Tiago do Nascimento Caiado Milheiro como assessor do Gabinete de Juízes do Tribunal Constitucional.

*

22) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho da Exma. Sra. Vogal de turno deste Conselho Dra. Susana Ferrão de 17.08.2022, que homologou as medidas propostas pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores por se mostrarem as mais adequadas ao funcionamento do Tribunal - cessação de medida de gestão destinada a fazer face aos impedimentos decorrentes da aplicação do artº. 40.º CPP com a redação da L94/2021, de 21.12., e redefinição das competências próprias, em inquérito, do Juízo Local Genérico de Vila Franca do Campo, do Juízo Local criminal de Ribeira Grande e do Juízo de Instrução Criminal de Ponta Delgada.

*

23) Foi deliberado por unanimidade autorizar a Exma. Sra. Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça Doutora Catarina Isabel da Silva Santos Serra, a integrar, como vogal, o júri do concurso para 1 (um) Professor Adjunto para área disciplinar de ciências jurídico - Empresariais do departamento de direito da Escola Superior de Gestão do IPCA.

*

24) Foi deliberado por maioria aceitar a renúncia apresentada ao cargo de inspetora judicial apresentado pela Exma. Srª. Juíza Desembargadora Dra. Maria Amália Pereira dos Santos, com efeitos imediatos.

*

25) Foi deliberado por unanimidade aceitar a renúncia apresentada ao cargo de inspetor judicial apresentado pelo Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Alberto Eduardo Monteiro Paiva Taveira, com efeitos a 30 de Setembro do corrente ano.

*

26) Foi deliberado por unanimidade renovar a designação do Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. Artur José Carvalho de Almeida Cordeiro, como Vogal da Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes.

*

27) Foi deliberado por unanimidade concordar com a indicação dos Exmos. Senhores Juízes de Direito para integrarem a Lista de árbitros presidentes no âmbito da LGTFP - Governo Regional dos Açores, a saber: Juíza de Direito Dra. Susana Paula Araújo Rolo (Juízo Misto de Família, Menores e Trabalho de Praia da Vitória); Juíza de Direito Dra. Maria Manuela Miranda Flores e Gomes (J1 do Juízo Central

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 06-09-2022
Nota Informativa

Cível e Criminal de Ponta Delgada) e Juiz de Direito Dr. Renato Filipe Martinho Marcelino Grazina (J 3 do Juízo Central Cível e Criminal de Ponta Delgada).

*

28) Foi deliberado por maioria nomear como Juiz Coordenador o Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Carlos Manuel Colaço Ferreira, para o Juízo Central Cível de Lisboa e Tribunal da Propriedade Intelectual.

*

29) Foi deliberado por unanimidade nomear como Juíza Coordenadora a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Filipa Frederica Matosa Cabral Baptista, para o Juízo Local Cível de Lisboa.

*

30) Foi deliberado por unanimidade proceder à renovação da comissão de serviço nos termos do disposto no artigo 63.º, n.º 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais e 28.º do Regulamento dos Serviços de Inspeção, do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Évora, Dr. António João Casebre Latas, na 14ª área, por mais três anos.

*

31) Foi deliberado por unanimidade autorizar o Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Nuno Filipe Tomás Cardoso, a exercer atualmente funções no Juízo local cível de Cascais - Juiz 3, a frequentar a unidade curricular isolada do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica lecionado pela faculdade de direito da Universidade de Lisboa, no próximo ano letivo de 2022-2023, designada por "Direito Civil I", com a duração anual, na turma B, horário diurno, quinta-feira, das 16h às 18h (duas horas).

*

32) Foi deliberado por unanimidade indicar a Exma. Sra. Profª Doutora Inês Ferreira Leite como Vogal do CSM no Conselho Geral do Centro de Estudos Judiciários em substituição do Exmo. Sr. Dr. Victor Faria que cessou a suas funções enquanto vogal do plenário do CSM.

*

33) Foi deliberado por maioria autorizar o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça Dr. Ricardo Alberto Santos Costa na manutenção do exercício de funções universitárias, sem remuneração, como Professor Auxiliar Convidado a título gracioso da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra no ano letivo 2022-2023 (1 de Setembro de 2022 - 31 de Agosto de 2023).

*

34) Foi deliberado por unanimidade indeferir o solicitado pelo Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça Dr. XXX, para participar como conferencista do XIV Congresso

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 06-09-2022
Nota Informativa

Internacional em Direitos Humanos, solicitando a deslocação ao Brasil no período de 18 a 28 de outubro por manifesta inconveniência para o serviço atenta a situação de exclusividade processual em que o mesmo se encontra.

*

35) Foi deliberado por maioria autorizar o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto Dr. Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins, atualmente em comissão de serviço como Inspetor Judicial da 19.ª área de inspeção, a continuar a dar aulas na Universidade Lusíada-Porto ao abrigo do artigo 8.º A, n.º3 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na licenciatura do curso de direito, na unidade curricular de direito da família (2º semestre do ano letivo 2022/2023, previsivelmente a iniciar-se em fevereiro de 2023).

*

36) Foi deliberado por unanimidade autorizar a nomeação, em regime de acumulação de funções e a tempo parcial, do Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Nuno Filipe de Sousa Santos Pinheiro Coelho, para o exercício de funções de assessoria na Secção do Contencioso do Supremo Tribunal de Justiça uma vez que já decorreu o prazo previsto no art.º 63.º, n.º 2 do EMJ.

Mais foi deliberado por unanimidade atribuir uma redução de serviço de 50% ao Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Nuno Filipe de Sousa Santos Pinheiro Coelho no Juízo Central Cível de Cascais (J2), onde se encontra colocado por efeito do Movimento Judicial Ordinário de 2022.

*

37) Foi deliberado por maioria a aplicação de sanção de “advertência registada” ao Exmo. Sr. Juiz Desembargador Jubilado, determinando-se a remessa dos autos à distribuição pelos Exmos. Senhores Conselheiros que votaram nesse sentido para elaboração de projeto de decisão, para posterior assinatura pelos presentes, de acordo com o supra deliberado.

*

38) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Prof. Doutora Dra. Inês Ferreira Leite, que contém o seguinte trecho decisório: “delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura atribuir à Ex.ª Senhora Juiz Dr.ª Ana Margarida Miranda Fernandes pelo seu desempenho na Instância Local Criminal do Barreiro e Moita J2, do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, no período decorrido entre 10.12.2015 a 31.12.2016, no Juízo Local Criminal do Barreiro J2, do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, no período decorrido entre 01.01.2017 a 31.08.2019 e no Juízo de Instrução Criminal J2, do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal no período decorrido entre 01.09.2019 a 28.02.2020, a classificação de “BOM COM DISTINÇÃO.”

*

39) Foi deliberado por unanimidade autorizar a Exma. Sra. Dra. Rute Alexandra da Silva Sabino Lopes a exercer funções no Tribunal Unificado de Patentes em acumulação com as funções que desempenhará no Tribunal da Relação de Lisboa.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 06-09-2022
Nota Informativa

*

40) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 05.09.2022, que determinou a prorrogação da suspensão preventiva do Exmo. Sr. Dr. XXX, excecionalmente, por mais 60 (sessenta) dias nos autos de processo disciplinar n.º 2022/PD/0006 em que é arguido.

*

41) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 05.09.2022, que determinou a prorrogação da suspensão preventiva da Exma. Sra. Dra. XXX, excecionalmente, por mais 30 (trinta) dias nos autos de processo disciplinar n.º 2022/PD/0008 em que é arguida.

*

42) Foi deliberado por maioria autorizar o pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto Dr. Rui Manuel Ataíde de Araújo, atualmente em comissão de serviço como Inspetor Judicial da 7.ª área de inspeção a lecionar, de forma não remunerada, no âmbito da licenciatura do curso de direito da Universidade Lusíada no Porto, a cadeira de Direito das Sucessões, a ter lugar no 2.º semestre do ano letivo 2022/2023, previsivelmente a iniciar-se em fevereiro de 2023. Acrescentando que se tratam de aulas teóricas, de três horas por semana, em horário pós-laboral (a decorrer a depois das 18 horas e ambas num único e mesmo dia da semana).

*

43) Em virtude da suspensão da promoção ao Tribunal da Relação do Exmo. Sr. Juiz Dr. Ivo Nelson de Caires Batista Rosa, foi deliberado por unanimidade afetar este Exmo. Sr. Juiz ao Tribunal Central de Instrução Criminal, a fim de prolatar a decisão instrutória relativa ao processo XXXX/XX.XXXXX, uma vez que iniciou o debate instrutório no mesmo processo.

Mais foi deliberado por unanimidade que o Exmo. Senhor Juiz Dr. Pedro Miguel dos Santos Correia, colocado no Movimento Judicial Ordinário de 2022 como juiz auxiliar de substituição no Tribunal Central de Instrução Criminal, o qual foi posteriormente afeto por decisão de 31 de agosto de 2022 ao lugar de J2, em substituição do titular que se encontra em comissão de serviço, ficará afeto ao processo n.º XX/XX.XXXXX, bem como ao processo n.º XXX/XX.XXXXX, mantendo-se a suspensão da distribuição ao lugar de J2 de modo a permitir que o Sr. Juiz fique afeto aos referidos processos, em regime de exclusividade.

Mais foi deliberado por unanimidade manter a suspensão da distribuição ao lugar de J5 do Tribunal Central de Instrução Criminal até 15 de julho de 2023, por se manterem os pressupostos que fundamentaram a atribuição desta suspensão.

*

Os trabalhos da sessão plenária foram encerrados pelas 18 horas e 30 minutos, do dia 06/09/2022 e designado o próximo dia 04 de outubro de 2022, pelas 10,00 horas para a realização do Plenário Ordinário e posteriormente declarou encerrada a presente Sessão.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 06-09-2022
Nota Informativa

Lisboa, 12 de outubro de 2022.

A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura,

Ana Chambel Matias.